Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, Ol

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

PROJETO DE LEI

Nº 041/95

Constou do Expediente da Sessão

sentantes legais,

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Paulo Henrique Cerchiarl

PHESID NTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus repre

DECRETA:

Art. 19 - Fica denominada Travessa Colatino Marinho dos Santos, o Logradouro Público que inicia-se na Rua Leopoldino de Souza Valente e no rumo divisório das propriedades de Geraldo Rodrigues de Souza, com Sales Rodrigues de Souza, situada no Bairro Sapeatiba, neste Município.

Art. 29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as dis-A COMISSÃO posições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Henrique Cerchiari

O falecido Sr. COLATINO MARINHO DOS SANTOS, era esposo Sra. Maria Alexandrina da Conceição (falecida), com quem teve os filhos: Paulo Marinho, Zuleica Marinho, Leonidia Marinho, Augusta Marinho, Marinete Marinho, Juceia Marinho e Zilda Marinho.

Agricultor, homem simples, nascido e criado no Bairro de Sa peatiba, onde até hoje vivem seus familiares, figura respeitável e querida por toda comunidade, que ao falecer deixou imensa saudade.

Pelas razões acima expostas, é que solicito a concretização da presente homenagem.

APROVADO

Sala das Sessões (RJ), 17 de outubro de 1.995.

(O.T.A.Ç.**Ã.O**

Paulo Henrique Cerchiari PRESIDENTÉ

Vereador =

PSDB

APROVADO

2. O ÚLTIMA VOTACÃO

ae 19 95

Paulo Henrique Cerchiari PRESID. NTE

CMSPA 05

HM/mcbs.